



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 045/2024

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 11 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres - PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão extraordinária foi declarada aberta pelo Presidente, nos termos regimentais. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Não houve *Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais que tratam da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*. **PROCESSOS DA ORDEM DO DIA: 1 – PROCESSO Nº 512/2024. PROJETO DE LEI Nº 037/2024. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONTRIBUIÇÃO COM A LIGA ESPORTIVA AQUIDAUANENSE DE VETERANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 2 – PROCESSO Nº 513/2024. PROJETO DE LEI Nº 038/2024. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL A FIM DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA.** Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura do parecer das comissões permanentes acerca do Projeto de Lei nº 037/2024. Discussão e votação do parecer das comissões permanentes. Parecer aprovado. Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura do art. 1º do Projeto de Lei nº 037/2024. Ato contínuo, iniciou-se a discussão do Projeto de Lei nº 037/2024. O Vereador Wilson Ferreira – MDB manifestou voto contrariamente à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2024 e expôs suas razões. Em seguida o Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Everton Romero – PSDB também usou a tribuna para discutir o Projeto de Lei. Os Vereadores Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Nilson Pontim – PSDB, Professor Clériton – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Sargento Cruz – PP, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT e o Vereador Tião Melo - PV também fizeram uso da palavra para discutir o Projeto de Lei e justificar os seus votos. Os Vereadores Wilson Ferreira – MDB e Everton Romero – PSDB retornaram à tribuna para discutir o mesmo Projeto de Lei. Durante o uso da tribuna pelo Vereador Everton Romero – PSDB para discutir o Projeto de Lei nº 037/2024, o Vereador Wilson Ferreira – MDB requereu que constasse em ata que, em suas palavras: “*Senhor Presidente, questão de ordem, o Vereador está saindo fora da discussão do projeto*”. Em seguida o Vereador Nilson Pontim – PSDB passou a presidência da sessão e usou a tribuna para discutir o Projeto de Lei novamente. Ato contínuo, o Vereador Nilson Pontim – PSDB retornou à presidência da sessão e colocou o Projeto de Lei nº 037/2024 em votação. Em VOTAÇÃO NOMINAL, votaram pela APROVAÇÃO do Projeto os Vereadores Tião Melo – PV, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Chico Tavares – PSDB (que justificou o voto na tribuna), Professor Clériton – PSDB, Everton Romero – PSDB e Sebastiãozinho do Taboco – PSDB. Os Vereadores Wilson Ferreira – MDB e Nilson Pontim – PSDB votaram contrariamente à aprovação do Projeto. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Dessa forma, o **PROJETO DE LEI Nº 037/2024** foi APROVADO em TURNO ÚNICO de votação por 10 votos a favor e 02 votos contrários. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se à discussão do Projeto de Lei nº 038/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL A FIM DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA*. Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura do parecer das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei nº 038/2024. Em discussão e votação simbólica, o parecer das comissões permanentes foi aprovado. Foi solicitada ao advogado legislativo a leitura somente do art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2024. Em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI Nº 038/2024** foi APROVADO em TURNO ÚNICO de votação por todos os vereadores presentes. Ausência justificada




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

do Vereador Wezer Lucarelli – PSDB. Em seguida, o Vereador Everton Romero – PSDB, pela Ordem, requereu que constasse em ata, em suas palavras: *“que quando eu fiz o pedido de questão de ordem na fala do Vereador Wilson o Senhor não me atendeu, e quando o Vereador Wilson fez o pedido o Senhor de pronto atendeu. Eu gostaria que constasse em ata”*. Logo após, o Presidente solicitou ao servidor Wilson de Carvalho que fizesse a entrega do documento relativo à devolução ao Poder Executivo Municipal do duodécimo para aplicação nos hospitais do município. Por fim e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e os trabalhos do ano em razão da votação de todas as matérias do Legislativo. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, José Gomes Pereira Neto, advogado legislativo, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 16 de dezembro de 2024.




VER. NILSON PONTIM – PSDB
PRESIDENTE



VER. REINALDO KASTANHA - PSDB
VICE-PRESIDENTE



VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO



VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO